

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL  
Comitê de Elegibilidade da Companhia do Metropolitano do Distrito  
Federal

**ATA**

**Ref.:** Processo n.º 00097-00005157/2020-61.

**Interessado:** Conselho de Administração do METRÔ-DF – CONSAD.

**Assunto:** Análise sobre o preenchimento dos requisitos de elegibilidade dos Diretores do METRÔ-DF.

**ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ CONSULTIVO E DE ELEGIBILIDADE DO METRÔ-DF**

No dia 25.03.2020, reuniram-se em teleconferência os membros do Comitê Consultivo e de Elegibilidade do METRÔ-DF, Bruno Oliveira Dias (Presidente), Luciana Segurado Coelho e Alessandra Navarrete Brisolará da Silva, para analisar e deliberar sobre os processos de indicação, eleição, nomeação e posse dos atuais Diretores Presidente, de Operação e Manutenção, Técnico e de Administração da Companhia.

Tais procedimentos foram realizados antes da criação do presente comitê e analisados, do ponto de vista da elegibilidade, pela Procuradoria Jurídica do METRÔ-DF, conforme demonstram os processos n.º 00097-00000422/2019-81 (ID's 37605351 e 37605806) e 00010-00000042/2019-21 (37604516), anexados aos presentes autos. O Conselho de Administração, por sua vez, havia manifestado interesse na reanálise desses procedimentos por este Comitê, quando criado, o que se faz no momento.

Consta, ainda, observação realizada pelo Sr. Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados de que os mandatos para os quais os atuais diretores foram eleitos findaram em 21.02.2020, permanecendo eles nos cargos atualmente por não ter sido indicado nenhum substituto, na forma do artigo 25, § 4º, do Estatuto Social do METRÔ-DF (37547475).

Inicialmente, frisa-se que incumbe a este Comitê prestar consultoria e supervisionar o processo de indicação e avaliação de administradores e fiscais desta Companhia, conforme previsão no Estatuto Social e no art. 4º, II, do Decreto nº. 37.967/2017, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, a Lei nº. 13.303/2016.

Analisando-se os processos e os pareceres jurídicos exarados, contando com a documentação presente naqueles autos, e após análise e deliberação dos membros deste Comitê, tem-se por escorregada a indicação, nomeação e posse dos Srs. Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira, Luiz Carlos Tanezini e Delcimar de Oliveira Silva para compor a Diretoria Colegiada do METRÔ-DF, incorporando-se a esta ata os fundamentos lançados nos competentes pareceres jurídicos quanto ao cumprimento da legislação.

Ademais, considerando que o mandato dos referidos dirigentes findou em 21.02.2020, como especificado no Despacho 37547475, tem-se que é possível a esse Conselho de Administração a recondução dos referidos diretores.

Isso porque, como não foi encaminhado nenhum nome para substituição, pelo contrário, apenas houve indicação para compor a Diretoria Financeira e Comercial, como já antes analisado por este Comitê, mas sem nenhuma manifestação pela alteração da atual composição da Colegiada, entende-se que não há óbice a que esse Conselho de Administração decida pela manutenção do atual quadro de diretores, se assim entender conveniente e oportuno, posto que é o órgão competente para realizar tal eleição.

Nessa toada, este Comitê sugere ao Conselho de Administração que avalie a conveniência e oportunidade em se reconduzir os atuais Diretores Presidente, de Operação e Manutenção, Técnico e de Administração da Companhia a seus cargos, para o biênio 2020/2022, referendando-se os atos praticados desde 21.02.2020

até a data da recondução, se o caso, em observância ao disposto nos artigos 24, inciso II, e 25 do Estatuto Social do METRÔ-DF, porquanto ainda preenchidos os requisitos de elegibilidade pertinentes.

Brasília/DF, 20 de março de 2020.

**Bruno Oliveira Dias**

Presidente do Comitê Consultivo e de Elegibilidade do METRÔ-DF

<p><b>Luciana Segurado Coelho</b></p> <p>Membro do Comitê Consultivo e de Elegibilidade do METRÔ-DF</p>	<p><b>Alessandra Navarrete Brisolara da Silva</b></p> <p>Membro do Comitê Consultivo e de Elegibilidade do METRÔ-DF</p>
---	---



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO OLIVEIRA DIAS - Matr.0002392-2, Presidente do Comitê**, em 25/03/2020, às 18:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SEGURADO COELHO - Matr.0000660-2, Membro do Comitê**, em 25/03/2020, às 18:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA NAVARRETE BRISOLARA DA SILVA - Matr.0000607-6, Membro do Comitê**, em 25/03/2020, às 19:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=37625183)  
 verificador= **37625183** código CRC= **0A7AF1D3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF

6133537075